

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: Ednelson Silva de Sousa, CPF nº 650.976.023-15. **Valor R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Rua Enoc

Tavares, nº 87, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE DISPENSA: 16.06.2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. São Pedro dos Crentes - MA, 28 de junho de 2021. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3028edb8b1e79a78ea426d60d0f14415

DECRETO Nº. 010/2021-GAB.

"DISPÓE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas a Lei Orgânica São Pedro dos Crentes -MA.

CRETA:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor **JONDRES DA SILVA ROCHA**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 011.944.593-07, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças deste município o Sr. **MARIO SANTOS SILVA**, CPF nº. 041.458.093-19 as contas vinculadas ao CNPJ 01.577.844/0001-62.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes -MA.

Art. 2º - Delegar competência ao Senhor **CLOVIS CIRQUEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº. 646.969.013-00, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com Secretário Municipal de Finanças deste município o Sr. **MARIO SANTOS SILVA**, CPF nº. 041.458.093-19, as contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e FUNDEB CNPJ nº 30.646.885/00001-61

Art. 3º - Delegar competência ao Senhor **MARLLON CASSIO DA SILVA BARROS** Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº. 043.511.103-50, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças deste município o Sr. **MARIO SANTOS SILVA**, CPF nº. 041.458.093-19, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde FMS, CNPJ nº 12.124.231/0001-96.

Art. 4º - Delegar competência à Senhora **ELAINE MENDES DA SILVA ARRUDA**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, inscrita no CPF: sob o nº. 022.003.753-10, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças deste município o Sr. **MARIO SANTOS SILVA**, CPF nº. 041.458.093-19, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.674.836/0001-86.

Art. 5º-A delegação constante dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, deste Decreto, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra-ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código identificador: 5127544d99b0945abfc8484c5e16c9a